



Fis. _____
JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 2.115 / 2.015
DE 07 DE ABRIL DE 2.015

27 MAI 2015

**DENOMINA DE RAIMUNDO ELÓY A ATUAL RUA
PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO
CRUZEIRO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Raimundo Elóy a atual rua Projetada, paralela à rua Salvador Dias de Araújo Filho, com entrada pela rua Marquês de Funchal, localizada no bairro Novo Cruzeiro.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 07 de abril de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos sete dias do mês de abril de 2.015.

Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 25/05/15